Interpelação Escrita

Em 2009, o Conselho de Estado autorizou Macau a construir os novos aterros, exigindo, expressamente, que o desenvolvimento dessas zonas tivesse de corresponder ao princípio de "planeamento científico, distribuição razoável e uso intensivo". No entanto, ainda não foi lançado um planeamento geral urbanístico e, no plano dos novos aterros, também se verificaram constantes problemas, relacionados, sobretudo, com a falta de planeamento e o incumprimento da lei. O plano preliminar para a zona B dos novos aterros, recentemente apresentado pelo Governo no Conselho do Planeamento Urbanístico (CPU), foi criticado pelos seus membros, sobretudo, pela falta de informações detalhadas descritas no documento, e mesmo o próprio Governo também confessou que o plano em causa não estava suficientemente detalhado.[1]

Os tribunais e outros organismos judiciais permanecem distribuídos por escritórios em edifícios comerciais, e o espaço de trabalho é bastante insuficiente, condições essas que são inadequadas para garantir o segredo de justiça e a segurança dos processos. Para salientar a solenidade dos órgãos políticos e judiciais, e criar uma imagem de autoridade dos mesmos órgãos, o

[1] "Três projectos para a parte leste da Zona B dos Novos Aterros, discutidos no CPU, foram criticados pelos seus membros por causa da falta de informações detalhadas, daí ser impossível a sua discussão", Jornal *Exmoo News*, 1 de Novembro de 2016.

立法會 格式六 A-4 規格印件 2016年9月

sector judicial e o Governo afirmaram, várias vezes, que ia ser acelerada a concretização do plano de construção da zona B, por forma a garantir a segurança e a uniformização dos órgãos políticos e judiciais.

O Governo propôs a construção da zona administrativa e judicial nas Linhas de Acção Governativa de 2012. Ao fim de quatro anos, o Executivo continua a fornecer um plano pouco detalhado. Há quem entenda que o plano preliminar apresentado pelo Governo contraria as disposições da Lei do planeamento urbanístico. A população não está satisfeita com o plano em causa, quer devido à sua eficácia administrativa, quer à sua qualidade no âmbito de planeamento, nem consegue tolerar a explicação do Governo, dizendo que a insuficiência do plano se deveu ao facto de ter sido feito à pressa.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo propôs a construção da zona administrativa e judicial nas Linhas de Acção Governativa de 2012. Ao fim de quatro anos, o Executivo continua a fornecer um plano considerado, propriamente, como pouco detalhado. Quais são as razões para isso? Será que o Governo já analisou as razões para a insuficiência do plano e a lentidão do processo?
2. O Governo, depois de ter apresentado ao CPU um plano considerado, propriamente, como pouco detalhado, e ouvido as opiniões dos seus membros, revelou que tem vindo a ouvir as opiniões do CPU, mas que os ploblemas se mantêm inalterados[2]. Será que isto significa que a consulta a

[2] *Idem.*

立法會 格式六 A-4 規格印件 2016年9月

esse Conselho não passa de uma "mera formalidade"? O Governo deve respeitar, analisar, avaliar e absorver as opiniões dos membros do CPU. Como é que vai fazer isso?

3. Segundo um governante, o projecto de construção da zona administrativa e judicial deve passar por um concurso público, e pelo projecto de arquitectura e construção, num processo que pode levar anos a finalizar, daí ser impossível a sua conclusão dentro do seu mandato. Quanto tempo demora cada fase desse processo, incluindo a concepção, adjudicação e construção dessas instalações, e de que medidas dispõe o Governo para acelerar a construção da zona administrativa e judicial?

4 de Novembro de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Si Ka Lon

立法會 格式六 A-4 規格印件 2016年9月